



## A ALFABETIZAÇÃO NO CONTEXTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

*Rejane Antônio Coelho Trindade dos Santos<sup>1</sup>*

*Josevaldo Trindade dos Santos<sup>2</sup>*

*Claudionor Alves da Silva<sup>3</sup>*

**Eixo temático:** 1. Alfabetização e políticas públicas

**Resumo:** Este trabalho discute sobre o funcionamento do atendimento educacional especializado e a sua contribuição para o desenvolvimento das crianças com dificuldades de aprendizagem no processo de alfabetização. Para entender as elucidações presentes neste trabalho, a dialética investigativa centra-se na necessidade de entender a relação colaborativa entre a sala de AEE com a sala de aula regular, em especial com as turmas de 1º ano do ensino fundamental, fase em que se inicia o processo de alfabetização. Buscamos compreender as estratégias utilizadas no atendimento educacional especializado fundamentado nos estudos teóricos de Alves e Gotti (2007), Rodrigues (2008), Silva (2014), Ferreira, Garcia e Lima, (2015), Moreira e Souza (2019) dentre outros, e correlacionamos esses saberes com as ações pedagógicas realizadas pelos professores das salas de ensino regular. Trata-se de um estudo qualitativo cujo método baseia-se no registro de observação realizado em uma determinada escola da rede municipal de ensino do estado da Bahia. Os resultados desses estudos nos permitiram entender a importante relação entre o professor da sala regular e o da sala do AEE, que planeje ações pedagógicas voltadas para potencializar o processo de alfabetização, bem como fomentar o surgimento de competências e habilidades para além do âmbito educacional.

**Palavras-chaves:** Alfabetização. Atendimento Educacional Especializado. Dificuldade de Aprendizagem. Ensino.

### Introdução

O Decreto nº 6.571 / 2008 consolida a proposta da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva ao abordar sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), dando ênfase à necessidade de o aluno com deficiência

<sup>1</sup> Mestre em Letras pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Professora da Rede Municipal de ensino de Guanambi, Bahia. Coordenadora pedagógica na Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Contato: rejane.trindade@enova.educacao.ba.gov.br.

<sup>2</sup> Especialista em Ensino de Geografia pela Faculdade Montenegro. Professor da Rede Municipal de Ensino de Palmas de Monte Alto, Bahia. Contato: dodinhapma@hotmail.com

<sup>3</sup> Doutor em Ciências da Educação pela Universidade Nacional de Rosário, Ar. Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Contato: claudionor.silva@uesb.edu.br.

estar matriculado e frequentar a sala de ensino regular. Desse modo, o Atendimento Educacional Especializado é concebido como um trabalho da Educação Especial desenvolvido nas instituições de ensino em todas as esferas da educação.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acordo com Alves e Gotti (2007), configura-se como serviços educacionais prestados pela educação especial inclusiva para atender às Necessidades Educacionais Especiais (NEE) dos estudantes em uma sala específica dentro da escola de regime regular. Por meio dos vínculos estabelecidos entre os docentes do AEE e os da sala de aula regular, vislumbra-se a melhora dos processos de ensino/aprendizagem dos estudantes assistidos, uma vez que o atendimento especializado se caracteriza como um apoio para o desenvolvimento efetivo desses sujeitos.

A Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, consolidada pelo Decreto nº 6.571, versa sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dá ênfase à necessidade de o aluno com deficiência frequentar a sala de ensino regular, uma vez que o AEE é definido como um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógico para complementar e/ou suplementar o ensino regular, portanto, não tem caráter substitutivo, e sim auxiliar (BRASIL, 2008).

Diante do exposto, objetivamos, neste estudo, discutir sobre as contribuições acerca do atendimento educacional especializado desenvolvido com os alunos com dificuldades de aprendizagem no processo de alfabetização. Mais especificamente, analisamos as relações estabelecidas entre o AEE e a sala de aula regular, das classes do primeiro ano do ensino fundamental.

## **2 Fundamentação teórica**

O AEE é um serviço da educação especial que “[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2008, p. 16). Segunda essa política, o AEE visa oferecer atividades educacionais direcionadas às pessoas com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Superdotação e/ou Altas Habilidades), garantindo assim, condições de acesso ao currículo por meio do acesso aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. É importante ressaltar que o AEE, enquanto política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, complementa e/ou suplementa a formação dos alunos atendidos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008).

Sobre o atendimento dos sujeitos assistidos pelo AEE, a Resolução Nº 4 de 2009 determina que o lócus de realização seja, prioritariamente, na

[...] sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (BRASIL, 2009, p. 2).

Infere-se que o lócus principal é a sala de recursos multifuncionais e, caso a escola não possua tal ambiente, o atendimento pode ser realizado em outra unidade escolar que possua a sala ou em outras instituições, desde que comunitárias ou filantrópicas. Vale ressaltar que quando o AEE é realizado de forma extraescolar, no caso dos centros de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, ele deve seguir as diretrizes e as normativas estabelecidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino para a autorização e funcionamento do AEE. Apesar das definições existentes na resolução, observam-se lacunas no que é colocado pela lei, principalmente em relação à sua organização e funcionamento. Portanto, cabe a cada município a adequação do AEE conforme a realidade em que se vive. Porém, isso causa alguns equívocos na proposta do atendimento, tornando-se muitas vezes substitutivo ao ensino regular.

É válido mencionarmos que o AEE serve para auxiliar os estudantes em suas necessidades e dificuldades, propiciando o desenvolvimento sociocognitivo adequado, auxiliando o aluno a suplantar desafios e barreiras (MOREIRA e SOUZA, 2019). Em outras palavras o AEE media o processo de construção das aprendizagens por meio de recursos didáticos pedagógicos diversificados, levando em conta as especificidades e as individualidades de cada sujeito.

No tocante à organização e a oferta do AEE de acordo com o decreto nº 6.517, de 17 de setembro de 2008, é permitido às unidades de ensino matricular os alunos tanto em sala de aula comum quanto no AEE, conforme o registro no Censo Escolar. O decreto preconiza ainda o investimento na formação continuada dos docentes, espaço físico, móveis, recursos tecnológicos, manutenção e organização das salas de recursos multifuncionais (BRASIL, 2008).

Segundo essas Diretrizes, o financiamento da matrícula no AEE é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior, sendo contemplada:

- a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais a mesma escola pública;
- b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola pública;
- c) matrícula em classe

comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial pública; d) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2009, p. 2).

Com a efetivação da matrícula no AEE ocorre o processo de organização e planejamento do atendimento considerando a especificidade de cada aluno e a construção de um diagnóstico, para depois desenvolver as estratégias a serem utilizadas com cada estudante em um horário específico para melhor utilizar os recursos e equipamentos pedagógicos e o professor executar a prática interventiva. É imprescindível para o indivíduo com necessidades educativas especiais a oferta e o acesso ao Atendimento Especializado, haja vista que, é parte importante da sua formação.

### **3 Metodologia**

Utilizamos como método investigativo os registros de observação e entrevista semiestruturada, a fim de entender a relação entre o professor da sala regular e o da sala do AEE, para o processo de alfabetização dos alunos atendidos na sala multifuncional.

Os dados adquiridos com as observações e percepções sobre a realidade vivenciada no lócus foram registrados por meio do diário de campo. Por meio das entrevistas (gravadas mediante autorização e depois transcritas) obtivemos dados relevantes para uma análise mais acurada dos fatos elucidados, que foram analisados a partir da análise de conteúdo, uma vez que o significado de um objeto pode ser absorvido, compreendido e generalizado, partindo de suas características definidoras em consonância com as representações cognitivas e socioemocionais contextualizadas (FRANCO, 2008).

Os participantes da pesquisa foram uma professora da sala de recursos multifuncionais do AEE (aqui denominada Professora AEE) e duas professora da sala regular (Professora SR1 e Professora SR2) do primeiro ano do ensino fundamental, que atendem a dois estudantes com necessidades educativas especiais, ou seja, um em cada sala. O lócus foi uma unidade de ensino de tempo parcial da rede municipal de ensino de Guanambi, Estado da Bahia.

Os atendimentos realizados na sala multifuncional acontecem sempre no turno oposto ao ensino regular e são, em média, três vezes por semana, para cada estudante.

Na sequência, apresentamos os resultados e a discussão dos resultados.

### **4 Resultados e Discussão**

A professora AEE afirma que “[...] as crianças chegam sem saber ler e sem o domínio das operações matemáticas e, então é preciso realizar um trabalho didático com base nessas dificuldades, de forma diferente do que é estudado na sala comum” (Professora AEE, 2022). Como recursos didáticos diferenciados, a professora lança mão de várias estratégias como os jogos, por permitir a ludicidade e estimular o desenvolvimento de outras habilidades inerentes às necessidades de cada caso.

É válido mencionar que muitos dos recursos didáticos utilizados nos atendimentos são produzidos pela própria professora, pois o suporte disponibilizado pelos sistemas de ensino não atende às demandas. Convém lembrar que há previsão de recursos específicos para esse fim, mas, na prática, ainda se verifica a precarização dos atendimentos nas instituições de ensino.

As observações realizadas e informações obtidas por meio das entrevistas nos fez perceber que a prática pedagógica realizada pela Professora AEE se assemelha com o que Alves e Gotti (2007) preconizam para os alunos com deficiência cognitiva no AEE, a saber: “realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais [...]; fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais [...]” (ALVES E GOTTI, p. 78, 2007).

Assim, percebemos que há aproximações entre as ponderações das autoras e a realidade encontrada no campo, por meio da prática, tanto da professora do AEE, quanto das professoras da sala de ensino regular, o que nos fez compreender que a presença do AEE no processo de escolarização dos alunos com necessidades educacionais especiais contribui para o processo de ensino/aprendizagem, no caso, da leitura e da escrita, superando possíveis lacunas em sua construção psíquica, cultural e social.

Ao perguntar às professoras SR1 e SR2 sobre a importância da formação docente para trabalhar com os estudantes com deficiência, a Professora SR1 afirmou que

*“É muito difícil trabalhar com inquerir essas crianças especiais em uma sala com 24 alunos, muitas delas não sabem manusear o material, não sabem ir ao banheiro sozinhas e outras coisas [...] é muito difícil para nós, pois não recebemos nenhuma formação profissional e a tendência é sempre excluir por não saber o que fazer. Isso é inclusão?”* (Professora do ensino regular, 2022).

Por sua vez, a Professora do AEE complementa: *“É por isso que a formação numa perspectiva inclusiva é tão importante, porque a metodologia precisa ser diferenciada, os processos avaliativos e outros aspectos devem considerar cada caso em suas especificidades, mas sem formação a tendência desse professor, é excluir”* (professora do AEE, 2022).

A professora AEE concebe a formação continuada na perspectiva inclusiva como algo indispensável aos mediadores da sala comum, uma vez que estes precisam dominar conhecimentos básicos sobre alunos com necessidades especiais, construção e adaptação de recursos didáticos diferenciados para desenvolverem uma práxis pedagógica exitosa com todos os estudantes da classe, sobretudo com os que possuem necessidades educacionais especiais.

No que se refere à contribuição do AEE para o desenvolvimento das crianças com dificuldades de aprendizagem no processo de alfabetização, a professora do atendimento especializado aponta que é fundamental a parceria estabelecida entre as ações realizadas no AEE e as práticas pedagógicas desenvolvidas na sala de aula regular, pois os professores da sala comum não dariam conta de promover, sozinhos, um ensino de qualidade para os estudantes que possuem necessidades educacionais especiais. Dessa forma, percebemos que os fazeres de uma complementa o da outra e juntas contribuem com a construção do conhecimento, melhora do processo de alfabetização e com o desenvolvimento de outras habilidades de acordo com as potencialidades dos educandos.

## **5 Considerações Finais**

Por meio do desenvolvimento deste estudo, podemos perceber que a parceria entre esses os professores do AEE e os professores das salas regulares de ensino pode suplantar as lacunas impostas pela ausência de uma formação continuada e suscita a construção de um conhecimento bem fundamentado entre os pares que planejam juntos suas ações pedagógicas, no intuito de alcançar os objetivos estabelecidos e ajudar o aluno no âmbito educacional e social. Todavia, a escola precisa oferecer condições para receber e atender esse público tão diverso, oferecendo um ensino de qualidade e apoio educacional especializado adequado para todos os alunos, já que cada estudante é diferente e possui seu próprio estilo e ritmo de aprendizagem.

Podemos constatar também que no AEE, as atividades realizadas, além de desenvolver habilidades específicas, possibilita a socialização da criança atendida com seus pares, no sentido de contribuir com a potencialização do processo de aprendizagem da leitura e da escrita, à medida que as especificidades de cada um são consideradas na oferta das propostas pedagógicas e de intervenção.

Ainda que não tenham todos os recursos disponibilizados pelos gestores da educação, a articulação entre os professores do AEE e os do ensino regular nos permite afirmar a importância dessa articulação para com o rompimento de



paradigmas da educação tradicional fragmentada e sublinhamos que as ações pedagógicas coletivas entre esses professores são indispensáveis para uma prática efetiva e inovadora, capaz de vencer as barreiras impostas pela sociedade em favor de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Por fim, consideramos necessária uma formação continuada que seja sólida, no sentido de possibilitar aos professores o domínio de referenciais teórico-metodológicos diversificados, que lhes permitam aprimorar metodologias conforme as necessidades e peculiaridades de cada aluno. Com isso, a escola que temos poderá se tornar uma escola inclusiva e atender, de fato, as especificidades dos alunos, considerando suas habilidades e aceitando as diferenças.

## Referências

ALVES, Denise de Oliveira; GOTTI, Marlene de Oliveira. **Atendimento Educacional Especializado**: concepção, princípios e aspectos organizacionais. In: Ensaios Pedagógicos, Brasília- DF, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº. 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf) >. Acesso em: 01 nov. 2022.

FERREIRA, S. D. M.; GARCIA, F. A.; LIMA, E. B. D. O Serviço de Atendimento Educacional Especializado/AEE e práticas pedagógicas na perspectiva da Educação Inclusiva. **Revista Cadernos de Estudo e Pesquisa na Educação Básica**, Recife, v. 1, p. p. 46-61, 2015. UFPE: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernoscap/article/view/14993/17828>. Acesso em 16/10/2022.

FRANCO, Maria Laura P.B. **Análise de conteúdo**. 3. E.d. Brasília: Líber Livro Editora, 2008.  
MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte**: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 21.ed. Petrópolis/RJ. Editora Vozes, 2002.

MOREIRA, E. J.; SOUZA, R. A. D. **A importância do atendimento educacional especializado para os autistas**. Mythos, Cataguases, v. 11, p. 17, 2019. DOI: <https://doi.org/10.36674/mythos.v11i1.251> Disponível: <https://periodicos.unis.edu.br/index.php/mythos/article/view/251>. Acesso: 13/10/2022.

SILVA, Graziela Patrícia de Oliveira. **O projeto político pedagógico e os desafios da inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais** (anees). Brasília, 2014.